



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 016021 – protocolo nº 207/21

PROCEDÊNCIA: Ver.º Zulma Ancinello

ASSUNTO: “Dispõe sobre a criação do Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Uruguaiana”.

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, Projeto de Lei nº 0162021 – protocolo nº 207/21 de autoria da Ver.º Zulma Ancinello: “Dispõe sobre a criação do Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Uruguaiana”.

PARECER

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o Artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Nesse sentido, analisamos o presente projeto ao ponto de vista financeiro, entendemos que o mesmo possui adequação financeira, pois o mesmo não trará aumento ou diminuição de receita ou despesa a execução orçamentária do município.

Ante o exposto, no juízo da avaliação técnica deste relator, de acordo com as atribuições desta Comissão, as formalidades foram cumpridas e mediante análise capciosa no tocante sua legalidade orçamentária, o presente parecer é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Sala das Comissões, em 05 de Abril de 2021.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

Aprovado o Parecer Relator
Em 05/04/2021
Presidente da Comissão

De acordo:

Contrário: